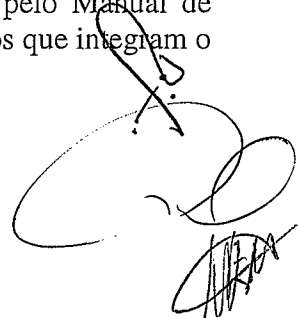


TERMO ADITIVO Nº 01/2009

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2006 PROMOEX/UCP/SEGES/MP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO Nº: 03080.000452/2006-31

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar, Gabinete, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.489.828/0027-94, doravante denominado “**DPCIG/SEGES/MP**”, representado neste ato por seu Secretário de Gestão, o Senhor Marcelo Viana Estevão de Moraes, servidor público, residente e domiciliado à SQS 207, Bloco E Apartamento nº 201, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.947.317-34, portador da Cédula de Identidade nº 06142449-5/IFP-RJ e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrito no CGC (MF) sob nº 83.279.448/0001-13, com sede na Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - SC, doravante denominado “**TRIBUNAL**”, representado neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Conselheiro José Carlos Pacheco, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 029.796.679-00, portador da Cédula de Identidade nº 278.065-8 SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Avenida Hercílio Luz, nº 1047, apto 801, Bairro: Centro, Cidade: Florianópolis – SC, CEP 88.020-001, que em conjunto doravante serão denominados “**Partícipes**” resolvem, no âmbito do PROMOEX, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2009 AO CONVÊNIO Nº 11/2006** doravante denominado simplesmente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela IN/STN nº 01/97, de 15 de janeiro de 1997 e suas alterações, pela Instrução Normativa da STN/MF nº 01/01, de 04 de maio de 2001, pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias, a partir da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, pela Lei nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, pelo Regulamento Operacional do Programa, doravante denominado ROP, pelo Manual de Execução, no que couber pelas Disposições Especiais, Normas Gerais e Anexos que integram o Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR, e pelas cláusulas e condições a seguir:

A large, stylized handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. Below the signature, there is a faint, circular stamp or seal, though its details are not clearly legible.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

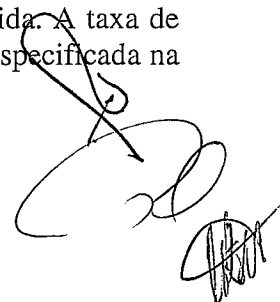
Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) alteração na redação de um Considerando e das Cláusulas Quarta – Dos Repasses De Recursos Orçamentários E Financeiros e Quinta – Da Contrapartida, no tocante aos valores global, de repasse e de contrapartida do Convênio, em função da variação cambial ocorrida, considerando sua vinculação a uma operação de crédito externa;
- b) inclusão de alíneas e de parágrafo na Cláusula Terceira – Das Atribuições, para acrescentar atribuições introduzidas por meio do Termo Aditivo nº 01/2007 e não contempladas no Termo Aditivo nº 01/2008 que modificou essa Cláusula;
- c) alteração nos anexos Plano de Trabalho e Projeto, bem como inclusão do Plano Operacional Anual de 2009, em função das modificações nos valores relativos ao financiamento e à contrapartida;
- d) modificação na redação da Cláusula Sétima - Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos, para a inclusão dos dados referentes ao Empenho dos recursos a serem transferidos em 2009;
- e) inclusão de parágrafo na Cláusula Oitava – Da Execução Financeira, para possibilitar o registro da execução do Programa no SICONV, sistema vinculado às transferências voluntárias, instituído pelo Decreto Federal nº 6.170/2007; e
- f) modificação na Cláusula Décima-Sexta – Da Vigência e Denúncia, para prorrogar a vigência, com respaldo nas alterações havidas nos prazos de transferências de recursos e desembolsos no Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES

Alteram-se, na forma apresentada nesta Cláusula, o prazo de execução do Convênio, os valores global, de repasse e de contrapartida especificados no Considerando:

Que o projeto do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina será executado até 31 de dezembro de 2010, correspondendo a um valor global de R\$ 4.020.901,50 (equivalente a US\$ 1.971.030,15), sendo R\$ 2.362.797,78 (equivalente a US\$ 1.158.234,21) o valor total de recursos, dividido em repasses anuais, via convênio, e R\$ 1.658.103,72 (equivalente a US\$ 812.795,94) o valor que o Tribunal oferecerá em contrapartida. A taxa de cambio, para a equivalência em dólar descrita acima, é de R\$ 2,04 = US\$ 1,00, especificada na grade de parâmetros para a Programação Financeira Federal para 2009.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO NA CLÁUSULA TERCEIRA

Incluem-se as seguintes alíneas na Cláusula Terceira do Convênio, referente às atribuições do Tribunal:

u) disponibilizar, em formato eletrônico, conforme meta prevista no item 3.02, letra d, anexo A do Contrato de Empréstimo Nº 1628/OC-BR e cronograma definido pelo Comitê Deliberativo, os dados referentes aos arts. 51, 52 e 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e os relativos ao cumprimento dos limites mínimos de gasto com saúde e educação, que atendam à necessidade de informação do órgão central de contabilidade da União;

v) devolver à União os recursos transferidos, no caso de descumprimento de obrigações do presente Convênio no período de vigência, nos termos e prazos definidos na IN/STN nº 01/1997.

Inclui-se o seguinte parágrafo na Cláusula Terceira do Convênio:

A Direção Nacional do PROMOEX/UCP/MP poderá se utilizar de Instituição Financeira Federal Oficial na execução de parte de suas atribuições definidas nesta cláusula, mediante instrumento legal pertinente, aprovado pelo Comitê Deliberativo do PROMOEX, devendo notificar o TRIBUNAL quando assim o fizer, vedado o repasse pela Direção Nacional do PROMOEX/ DPCIG/SEGES/MP de custo financeiro adicional ao TRIBUNAL.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

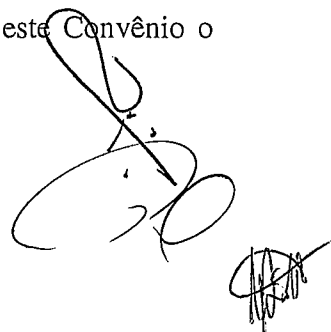
Altera-se, na forma apresentada nesta Cláusula, o parágrafo da Cláusula Quarta do Convênio, referente aos repasses de recursos orçamentários e financeiros:

Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 2.362.797,78 (equivalente a US\$ 1.158.234,21), sendo esse o valor total da transferência ao TRIBUNAL para execução até 31 de dezembro de 2010, serão repassados em parcela única por exercício, de acordo com a programação constante dos Planos Operacionais Anuais - POAs, e correrão à conta do orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

Altera-se, na forma apresentada nesta Cláusula, o parágrafo da Cláusula Quinta do Convênio, referente à contrapartida:

A título de contrapartida financeira, o TRIBUNAL alocará a este Convênio o valor de R\$ 1.658.103,72 (equivalente a US\$ 812.795,94).



CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

Alteram-se, na forma apresentada nesta Cláusula, os seguintes parágrafos da Cláusula Sétima do Convênio, referente à Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos:

R\$ ~~155.893,88~~ *155.893,88* (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos noventa e três reais) correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício de 2009, Unidade Gestora 201029, Gestão 00001, na(s) Fonte(s) de Recursos 148 e 2100, no programa abaixo especificado.

Programa de Trabalho: 041.221.088.10UW.0001, PTRES 021482 – Nota de Empenho n° 2009NE. ~~900037~~ *900037* no valor de R\$ ~~155.893,88~~ *155.893,88* (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos noventa e três reais) e Nota de Empenho n° 2009NE....., no valor de R\$ (.....), emitidas em ~~02.04.2009~~ *02.04.2009*, respectivamente para as naturezas de despesas 3.3.30.41 e ~~4.4.30.41~~.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INCLUSÃO NA CLÁUSULA OITAVA

Incluem-se os seguintes parágrafos na Cláusula Oitava do Convênio, referente à Execução Financeira:

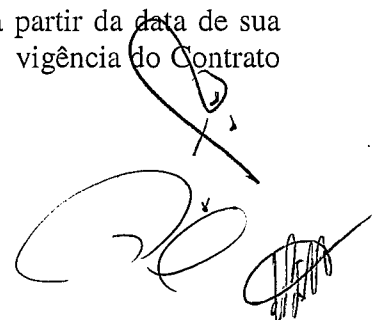
Os recursos transferidos pela União não poderão ser utilizados para o pagamento de despesas vedadas pela Instrução Normativa STN n° 1, de 15 de janeiro de 1997 e suas respectivas alterações, e pela Portaria Interministerial n° 127/MP/MF/CGU, de 29 de maio de 2008 e suas alterações posteriores.

Quando da disponibilização oficial do SICONV para a utilização pelo Promoex, os atos referentes à movimentação e ao uso dos recursos vinculados a este Convênio, deverão ser registrados no citado sistema, observando-se as regras para tanto estabelecidas na Portaria Interministerial n° 127/MP/MF/CGU, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

Altera-se, na forma apresentada nesta Cláusula, o seguinte parágrafo da Cláusula Décima-Sexta do Convênio, referente à vigência:

Este Convênio tem vigência até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado conforme a vigência do Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR.



CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio ora aditado.


E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Brasília - DF, 07 de abril de 2009.


SECRETÁRIO DE GESTÃO
Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão.


PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina


1ª TESTEMUNHA
Nome: *Raul Fernando Frazarola Trizzi*
Identidade: *1.317.661*
CPF: *572.560.479-91*


2ª TESTEMUNHA
Nome: *Heloisa Garcia Pinto*
Identidade: *2358 COPECON DF*
CPF: *227428241-20*



Processo: 03080.000459/2006-52; Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 0008/2006 - PROMOEEX/UCP/SEGES/MP; Objeto: Alteração na redação das Cláusulas Quarta - Dos Repasses de Recursos Orçamentários e Financeiros e Quinta - Da Contrapartida. Inclusão de alíneas e de parágrafo na Cláusula Terceira - Das Atribuições. Alteração nos anexos Plano de Trabalho e Projeto, bem como inclusão do Plano Operacional Anual de 2009. Modificação na redação da Cláusula Sétima - Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos. Inclusão de parágrafo na Cláusula Oitava - Da Execução Financeira. Modificação na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência e Denúncia; Partícipes: DPCIG/SEGES/MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e TRIBUNAL - Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Dos Valores: Valor global de R\$ 5.649.780,00, sendo R\$ 3.411.900,00 o valor total de recursos e R\$ 2.237.880,00 o valor que o Tribunal oferecerá em contrapartida; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.1088.10UW.0001, Naturezas de Despesas 333041 e 443041 e Fontes de Recursos 0148 e 2100; Vigência: 13.04.2009 a 31.12.2010; Data de Assinatura: 07/04/2009; Signatários: Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, pelo DPCIG/SEGES/MP e o Sr. Hermas Eurides Brandão, pelo TRIBUNAL.

Processo: 03080.000461/2006-21; Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 0012/2006 - PROMOEEX/UCP/SEGES/MP; Objeto: Alteração na redação das Cláusulas Quarta - Dos Repasses de Recursos Orçamentários e Financeiros e Quinta - Da Contrapartida. Inclusão de alíneas e de parágrafo na Cláusula Terceira - Das Atribuições. Alteração nos anexos Plano de Trabalho e Projeto, bem como inclusão do Plano Operacional Anual de 2009. Modificação na redação da Cláusula Sétima - Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos. Inclusão de parágrafo na Cláusula Oitava - Da Execução Financeira. Modificação na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência e Denúncia; Partícipes: DPCIG/SEGES/MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e TRIBUNAL - Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; Dos Valores: Valor global de R\$ 2.782.653,88, sendo R\$ 1.654.271,74 o valor total de recursos e R\$ 1.128.382,14 o valor que o Tribunal oferecerá em contrapartida; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.1088.10UW.0001, Naturezas de Despesas 333041 e 443041 e Fontes de Recursos 0148 e 2100; Vigência: 13.04.2009 a 31.12.2010; Data de Assinatura: 07/04/2009; Signatários: Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, pelo DPCIG/SEGES/MP e o Sr. Edmar Serra Cutrim, pelo TRIBUNAL.

Processo: 03080.000462/2006-76; Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 0013/2006 - PROMOEEX/UCP/SEGES/MP; Objeto: Alteração na redação das Cláusulas Quarta - Dos Repasses de Recursos Orçamentários e Financeiros e Quinta - Da Contrapartida. Inclusão de alíneas e de parágrafo na Cláusula Terceira - Das Atribuições. Alteração nos anexos Plano de Trabalho e Projeto, bem como inclusão do Plano Operacional Anual de 2009. Modificação na redação da Cláusula Sétima - Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos. Inclusão de parágrafo na Cláusula Oitava - Da Execução Financeira. Modificação na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência e Denúncia; Partícipes: DPCIG/SEGES/MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e TRIBUNAL - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; Dos Valores: Valor global de R\$ 2.071.587,00, sendo R\$ 1.251.030,00 o valor total de recursos e R\$ 820.557,00 o valor que o Tribunal oferecerá em contrapartida; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.1088.10UW.0001, Naturezas de Despesas 333041 e 443041 e Fontes de Recursos 0148 e 2100; Vigência: 13.04.2009 a 31.12.2010; Data de Assinatura: 09/04/2009; Signatários: Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, pelo DPCIG/SEGES/MP e o Sr. José Jamil Fernandes Martins, pelo TRIBUNAL.

Processo: 03080.000467/2006-07; Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 0015/2006 - PROMOEEX/UCP/SEGES/MP; Objeto: Alteração na redação das Cláusulas Quarta - Dos Repasses de Recursos Orçamentários e Financeiros e Quinta - Da Contrapartida. Inclusão de alíneas e de parágrafo na Cláusula Terceira - Das Atribuições. Alteração nos anexos Plano de Trabalho e Projeto, bem como inclusão do Plano Operacional Anual de 2009. Modificação na redação da Cláusula Sétima - Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos. Inclusão de parágrafo na Cláusula Oitava - Da Execução Financeira. Modificação na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência e Denúncia; Partícipes: DPCIG/SEGES/MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e TRIBUNAL - Tribunal de Contas do Estado de Goiás; Dos Valores: Valor global de R\$ 2.782.557,25, sendo R\$ 1.658.291,68 o valor total de recursos e R\$ 1.124.265,56 o valor que o Tribunal oferecerá em contrapartida; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.1088.10UW.0001, Naturezas de Despesas 333041 e 443041 e Fontes de Recursos 0148 e 2100; Vigência: 13.04.2009 a 31.12.2010; Data de Assinatura: ----; Signatários: Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, pelo DPCIG/SEGES/MP e o Sr. Walter José Rodrigues, pelo TRIBUNAL.

Processo: 03080.000466/2006-54; Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 0018/2006 - PROMOEEX/UCP/SEGES/MP; Objeto: Alteração na redação das Cláusulas Quarta - Dos Repasses de Recursos Orçamentários e Financeiros e Quinta - Da Contrapartida. Inclusão de alíneas e de parágrafo na Cláusula Terceira - Das Atribuições. Alteração nos anexos Plano de Trabalho e Projeto, bem como inclusão do Plano Operacional Anual de 2009. Modificação na redação da Cláusula Sétima - Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos. Inclusão de parágrafo na Cláusula Oitava - Da Execução Financeira. Modificação na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência e Denúncia; Partícipes: DPCIG/SEGES/MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e TRIBUNAL - Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Dos Valores: Valor global de R\$ 2.426.508,00, sendo R\$ 1.465.368,00 o valor total de recursos e R\$ 961.140,00 o valor que o Tribunal oferecerá em contrapartida; Dotação Orçamen-

tária: Programa de Trabalho nº 04.122.1088.10UW.0001, Naturezas de Despesas 333041 e 443041 e Fontes de Recursos 0148 e 2100; Vigência: 13.04.2009 a 31.12.2010; Data de Assinatura: 06/04/2009; Signatários: Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, pelo DPCIG/SEGES/MP e o Sr. Pedro Augusto Timbó Camelo, pelo TRIBUNAL.

Processo: 03080.000483/2006-91; Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 0019/2006 - PROMOEEX/UCP/SEGES/MP; Objeto: Alteração na redação das Cláusulas Quarta - Dos Repasses de Recursos Orçamentários e Financeiros e Quinta - Da Contrapartida. Inclusão de alíneas e de parágrafo na Cláusula Terceira - Das Atribuições. Alteração nos anexos Plano de Trabalho e Projeto, bem como inclusão do Plano Operacional Anual de 2009. Modificação na redação da Cláusula Sétima - Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos. Inclusão de parágrafo na Cláusula Oitava - Da Execução Financeira. Modificação na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência e Denúncia; Partícipes: DPCIG/SEGES/MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e TRIBUNAL - Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Dos Valores: Valor global de R\$ 2.777.347,62, sendo R\$ 1.679.429,20 o valor total de recursos e R\$ 1.097.918,41 o valor que o Tribunal oferecerá em contrapartida; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.1088.10UW.0001, Naturezas de Despesas 333041 e 443041 e Fontes de Recursos 0148 e 2100; Vigência: 13.04.2009 a 31.12.2010; Data de Assinatura: 06/04/2009; Signatários: Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, pelo DPCIG/SEGES/MP e o Sr. Raimundo José Michiles, pelo TRIBUNAL.

Processo: 03080.000487/2006-70; Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 0020/2006 - PROMOEEX/UCP/SEGES/MP; Objeto: Alteração na redação das Cláusulas Quarta - Dos Repasses de Recursos Orçamentários e Financeiros e Quinta - Da Contrapartida. Inclusão de alíneas e de parágrafo na Cláusula Terceira - Das Atribuições. Alteração nos anexos Plano de Trabalho e Projeto, bem como inclusão do Plano Operacional Anual de 2009. Modificação na redação da Cláusula Sétima - Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos. Inclusão de parágrafo na Cláusula Oitava - Da Execução Financeira. Modificação na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência e Denúncia; Partícipes: DPCIG/SEGES/MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e TRIBUNAL - Tribunal de Contas do Estado de Goiás; Dos Valores: Valor global de R\$ 4.017.621,68, sendo R\$ 2.426.360,31 o valor total de recursos e R\$ 1.591.261,36 o valor que o Tribunal oferecerá em contrapartida; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.1088.10UW.0001, Naturezas de Despesas 333041 e 443041 e Fontes de Recursos 0148 e 2100; Vigência: 13.04.2009 a 31.12.2010; Data de Assinatura: 08/04/2009; Signatários: Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, pelo DPCIG/SEGES/MP e o Sr. Gerson Bulhões Ferreira, pelo TRIBUNAL.

Processo: 03080.000485/2006-81; Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 0021/2006 - PROMOEEX/UCP/SEGES/MP; Objeto: Alteração na redação das Cláusulas Quarta - Dos Repasses de Recursos Orçamentários e Financeiros e Quinta - Da Contrapartida. Inclusão de alíneas e de parágrafo na Cláusula Terceira - Das Atribuições. Alteração nos anexos Plano de Trabalho e Projeto, bem como inclusão do Plano Operacional Anual de 2009. Modificação na redação da Cláusula Sétima - Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos. Inclusão de parágrafo na Cláusula Oitava - Da Execução Financeira. Modificação na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência e Denúncia; Partícipes: DPCIG/SEGES/MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e TRIBUNAL - Tribunal de Contas do Estado do Acre; Dos Valores: Valor global de R\$ 2.105.043,14, sendo R\$ 1.236.984,54 o valor total de recursos e R\$ 868.058,60 o valor que o Tribunal oferecerá em contrapartida; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.1088.10UW.0001, Naturezas de Despesas 333041 e 443041 e Fontes de Recursos 0148 e 2100; Vigência: 13.04.2009 a 31.12.2010; Data de Assinatura: 08/04/2009; Signatários: Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, pelo DPCIG/SEGES/MP e o Sr. José Augusto Araújo de Faria, pelo TRIBUNAL.

Processo: 03080.000490/2006-93; Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 0025/2006 - PROMOEEX/UCP/SEGES/MP; Objeto: Alteração na redação das Cláusulas Quarta - Dos Repasses de Recursos Orçamentários e Financeiros e Quinta - Da Contrapartida. Inclusão de alíneas e de parágrafo na Cláusula Terceira - Das Atribuições. Alteração nos anexos Plano de Trabalho e Projeto, bem como inclusão do Plano Operacional Anual de 2009. Modificação na redação da Cláusula Sétima - Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos. Inclusão de parágrafo na Cláusula Oitava - Da Execução Financeira. Modificação na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência e Denúncia; Partícipes: DPCIG/SEGES/MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e TRIBUNAL - Tribunal de Contas do Estado do Piauí; Dos Valores: Valor global de R\$ 2.801.970,90, sendo R\$ 1.679.705,05 o valor total de recursos e R\$ 1.122.265,85 o valor que o Tribunal oferecerá em contrapartida; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.1088.10UW.0001, Naturezas de Despesas 333041 e 443041 e Fontes de Recursos 0148 e 2100; Vigência: 13.04.2009 a 31.12.2010; Data de Assinatura: 09/04/2009; Signatários: Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, pelo DPCIG/SEGES/MP e o Sr. Abelardo Pio Vilanova e Silva, pelo TRIBUNAL.

Processo: 03080.000607/2006-39; Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 0028/2006 - PROMOEEX/UCP/SEGES/MP; Objeto: Alteração na redação das Cláusulas Quarta - Dos Repasses de Recursos Orçamentários e Financeiros e Quinta - Da Contrapartida. Inclusão de alíneas e de parágrafo na Cláusula Terceira - Das Atribuições. Alteração nos anexos Plano de Trabalho e Projeto, bem como inclusão do Plano Operacional Anual de 2009. Modificação na redação da Cláusula Sétima - Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos. Inclusão de parágrafo na Cláusula Oitava - Da Execução Financeira. Modificação na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência e

Denúncia; Partícipes: DPCIG/SEGES/MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e TRIBUNAL - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; Dos Valores: Valor global de R\$ 2.781.430,00, sendo R\$ 1.679.705,00 o valor total de recursos e R\$ 1.101.725,00 o valor que o Tribunal oferecerá em contrapartida; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.1088.10UW.0001, Naturezas de Despesas 333041 e 443041 e Fontes de Recursos 0148 e 2100; Vigência: 13.04.2009 a 31.12.2010; Data de Assinatura: 08/04/2009; Signatários: Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, pelo DPCIG/SEGES/MP e a Sra. Rosa de Fátima Berge Hage, pelo TRIBUNAL.

Processo: 03080.000455/2006-74; Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2006 - PROMOEEX/UCP/SEGES/MP; Objeto: Alteração na redação das Cláusulas Quarta - Dos Repasses de Recursos Orçamentários e Financeiros e Quinta - Da Contrapartida. Inclusão de alíneas e de parágrafo na Cláusula Terceira - Das Atribuições. Alteração nos anexos Plano de Trabalho e Projeto, bem como inclusão do Plano Operacional Anual de 2009. Modificação na redação da Cláusula Sétima - Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos. Inclusão de parágrafo na Cláusula Oitava - Da Execução Financeira. Modificação na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência e Denúncia; Partícipes: DPCIG/SEGES/MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e TRIBUNAL - Tribunal de Contas do Estado do Pará; Dos Valores: Valor global de R\$ 2.781.318,91, sendo R\$ 1.653.482,10 o valor total de recursos e R\$ 1.127.836,81 o valor que o Tribunal oferecerá em contrapartida; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.1088.10UW.0001, Naturezas de Despesas 333041 e 443041 e Fontes de Recursos 0148 e 2100; Vigência: 13.04.2009 a 31.12.2010; Data de Assinatura: 08/04/2009; Signatários: Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, pelo DPCIG/SEGES/MP e o Sr. Fernando Coutinho Jorge, pelo TRIBUNAL.

Processo: 03080.000452/2006-31; Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 0011/2006 - PROMOEEX/UCP/SEGES/MP; Objeto: Alteração na redação das Cláusulas Quarta - Dos Repasses de Recursos Orçamentários e Financeiros e Quinta - Da Contrapartida. Inclusão de alíneas e de parágrafo na Cláusula Terceira - Das Atribuições. Alteração nos anexos Plano de Trabalho e Projeto, bem como inclusão do Plano Operacional Anual de 2009. Modificação na redação da Cláusula Sétima - Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos. Inclusão de parágrafo na Cláusula Oitava - Da Execução Financeira. Modificação na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência e Denúncia; Partícipes: DPCIG/SEGES/MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e TRIBUNAL - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; Dos Valores: Valor global de R\$ 4.020.901,50, sendo R\$ 2.362.797,78 o valor total de recursos e R\$ 1.658.103,72 o valor que o Tribunal oferecerá em contrapartida; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.1088.10UW.0001, Naturezas de Despesas 333041 e 443041 e Fontes de Recursos 0148 e 2100; Vigência: 13.04.2009 a 31.12.2010; Data de Assinatura: 07/04/2009; Signatários: Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, pelo DPCIG/SEGES/MP e o Sr. José Carlos Pastrecco, pelo TRIBUNAL.

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2008

Número do Contrato: 00046/2005, subrogado pelaUASG: 201004 - MP-COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Nº Processo: 04300005071200598. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2008. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 27/12/2008 a 26/12/2009. Valor Total: R\$245.751,54. Fonte: 100000000 - 2009NE900556. Data de Assinatura: 26/12/2008.

(SICON - 09/04/2009)

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, mediante a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, para míquinas e equipamentos gráficos, pertencentes ao acervo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 13/04/2009 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bl. K s/ 76 - Subsolo Esplanada - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2009 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO
Pregociro

(SIDEAC - 09/04/2009) 201004-00001-2009NE900191